



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 575/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 021/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 021/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada com qualificação comprovada em sinalização semafórica, para o fornecimento de 30 (trinta) grupo focal semafórico veicular tipo "T" 4x200mm, para atender as necessidades da Diretoria de Trânsito – UMUTRANS, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/03/2018 DE Nº 11.202
UMUARAMA, 01/03/2018
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS